



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
			Preço 1	Preço 2	Preço 3							
PAPEL SULTIFE A5 Dimensões aproximadas 148x210cm - com gramatura 75 G/M ² , resma com 500 folhas na cor Branca	1.000	UND	R\$ 21,80	R\$ 15,90	R\$ 15,40	R\$ 15,90	R\$ 17,70	R\$ 3,56	20	HOMOGÊNEA	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/11/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265447** e o código CRC **1C1382FD**.

25.0.000015434-5

1265447v3





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000015434-5

Assunto: Aquisição de material permanente e de consumo

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à futura e eventual aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de **1.000 (um mil) resmas de papel sulfite A5**, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência - SELOM - Aquisição de Papel A5.](#)

Anexados, pela unidade demandante, os artefatos de planejamento da contratação, bem como a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal dos artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), concluindo-se pela regularidades desses.

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas e considerando os ajustes, verificou-se sua conformidade formal aos parâmetros estabelecidos na [IN SEGES/ME nº 65/2021](#) e na [Lei 14.133/2021](#), art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços.](#)

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preços.](#)

Assim, e considerando tratar-se de **registro de preços** para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI da [Lei 14.133/2021](#) c/c art. 14 do [Decreto 11.462/2023](#), pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão.](#)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da [Lei 14.133/2021](#).

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 03/12/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/12/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/12/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 04/12/2025, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271015** e o código CRC **5F06C7E5**.

25.0.000015434-5

1271015v4

